



ESTADO DO ACRE

LEI Nº 1919 DE 13 DE Setembro DE 2007

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

"Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ney Ferreira de Souza."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Ney Ferreira de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 13 de Setembro de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis, 46º do Estado do Acre.

**ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**

Governador do Estado do Acre

Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Presidente